

Vitória (ES), Segunda-feira, 29 de Maio de 2017.

43

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Camila Guimarães Garcia	3175774	2015/2016	19/06 a 20/06/2017	11 dias suspensos
Daniel Bruno Caetano de Oliveira	2781310	2016/2017	24/07 a 31/07/2017	22 dias suspensos
Laís Soares Ulisses	3520226	2015/2016	07/06 a 08/06/2017	11 dias suspensos
Leonardo Luna Luna	2781700	2014/2015	31/05 a 02/06/2017 e 19/06 a 21/06/2017	04 dias suspensos
Pedro Pessoa Temer	3194108	2013/2014	19/06 a 20/06/2017	11 dias suspensos
Valdir Vieira Júnior	3194485	2016/2017	19/06 a 22/06/2017	07 dias suspensos

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de maio de 2017.
Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 316759

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGDP Nº 20, de 26 de maio de 2017.

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a atribuição prevista no inciso III do artigo 8º da LC estadual nº 55/94;

CONSIDERANDO o que consta dos autos da Averiguação Preliminar (AVP) nº 042/16, em trâmite nesta Corregedoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância para apurar suposta existência de falta funcional, e sua autoria, conforme consta dos

autos do citado procedimento.

Art. 2º. A comissão sindicante, composta pelas Defensoras Públicas **Helen Nicacio de Araujo, NF 3142027, Adriana Gomes Martins Soares, NF 3204200 e Keyla Marconi, NF: 3583082**, sob a presidência da primeira, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a apuração dos respectivos fatos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se.

Vitória/ES, 26 de maio de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
- Defensora Pública Corregedora

Geral -

Protocolo 316746

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA CESV Nº 548 DE 26 DE MAIO DE 2017

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Stefanni Fonseca Jabert	5ª Defensoria Criminal de Vila Velha	04/07/2017	03/07/2018	Vespertino

Vitória/ES, 26 de maio de 2017.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 316501**PORTARIA CESV Nº 547, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Ludmilla Ramos Pedreira	Defensoria de Atendimento Inicial de Vila Velha	17/05/2017	16/05/2018	Vespertino
Sarah Rosa Amâncio de Oliveira	Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco	24/05/2017	23/05/2018	Vespertino

Vitória/ES, 26 de maio de 2017

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 316503

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral
- TRE -

ERRATA

NO ATO Nº 254, DE 09.04.15, PUBLICADO NO DOEES EM 14.04.15, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO:

ONDE SE LÊ:
"MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:
Compensação"
LEIA-SE:
"MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:
Férias do titular"

ONDE SE LÊ:
"PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 04 a 08.05.15 e 11 a 13.05.15"
LEIA-SE:
"PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO:
04.05.15 a 13.05.15"

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 316619

ATO Nº 270, de 26.05.17

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática do servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e

Transporte - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato;

2) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 204, publicado no DJE em 18.04.2012.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA
GAMA
PRESIDENTE

Protocolo 316624